

Claudio Pereira
Luciel Lima Barbosa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 009/2022 /Processo Administrativo nº 102/2022, ESPECÍFICA PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS INDÍGENAS E DE COMUNIDADES TRADICIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na quadra da escola São Luiz Gonzaga reuniu-se a Comissão de Avaliação da Chamada Pública nomeada para conduzir os trabalhos através da Portaria GAB/PMI Nº 0068/2022 composta pelos servidores Pablo Vinicius Marques Nuñez - Engenheiro Agrônomo matrícula nº 130450-0, Wanderley Carvalho Moura – Assessor Especial II matrícula nº 130631-6, Mariane Bárbara Aires da Silva – Nutricionista matrícula nº 010204-0, Maria Genilda Alves da Silva – Assessor II matrícula nº 132382-2, Ivoneli Duarte Moreira – Auxiliar de Secretaria - matrícula nº 012051-0, Francelino Quintero Prudencio – Acessor I - matrícula nº 136889-3, da sessão pública para divulgar os resultados de classificação e julgamento baseado na análise documental apresentada, assim como análise das amostras dos produtos. A comissão durante o período de 14 de outubro a 03 de novembro de 2022 esteve recebendo as propostas de projeto de venda e documentação para habilitação dos agricultores. Foi dada a abertura do processo iniciando os trabalhos, a nutricionista Mariane Aires explanou resumidamente sobre a LEI N.º 11.947/2009, no ponto da compra de 30% da agricultura familiar, citou a RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, reforçou os pontos da NOTA TÉCNICA Nº 03/2020/6ª CCR/MPF e da NOTA TÉCNICA Nº 09/2021/SAF/MAPA, que considera uma grande vitória do programa da merenda fazer o atendimento da merenda dos alunos diretamente pelos produtos que a comunidade produz de modo a garantir o respeito à alimentação culturalmente adequada, explanou que sobre os critérios de seleção dos beneficiários, sobre os procedimentos de entrega nas escolas de alguns produtos, sobre embalagens dos produtos, qualidade dos produtos. Foi realizada a confirmação dos produtos da proposta do projeto de venda, sendo chamado cada agricultor individual para fazer a conferência de sua documentação. Após fazerem a seleção dos projetos de venda, observando os critérios de seleção dos beneficiários, conforme determinado no edital, foram selecionados os seguintes projetos de venda: 01) SEBASTIÃO DAMASCENO portador do CPF nº 194.293.982-53, 02) CLAUDIO GARIBALDI PEREIRA RUELA, portador do CPF nº 493.366.652-00, 03) ALDENY FELIPE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO portador do CPF nº 127.150.183-04, 04) LUCIEL LIMA BARBOSA - CPF nº 016.096.672-80. Os critérios para seleção destes projetos de venda foram: agricultores individuais locais, residentes dentro da comunidade com acesso as comunidades próximas dentro das suas limitações de transporte. Os agricultores participantes foram chamados pontualmente para confirmação do seu quantitativo contemplado, valor do projeto de venda, disponibilidade de produtos nos meses informados e pólos de fornecimento. A comissão explicou sobre o pagamento do fornecimento, sobre a emissão

Francelino Quintero Prudencio
enfermeiro

Jiamia Cardine de Moura
Aldeny Felipe da Co. do Nascimento

Wagner *Sebastião Damasceno* *Yanferm*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba



da nota fiscal que fica a cargo de cada agricultor emitir pelo site da Sefa, sobre a importância de entregar os produtos na data programada, que os cadernos de entrega devem ser assinados por quem for receber na escola e que o contato com o departamento deverá ser feito via telefone visto a distancia da comunidade com a sede da secretaria de educação. A nutricionista Mariane Aires fez análise das amostras no momento da sessão, ressaltando mais uma vez a qualidade dos produtos entregues, reforçando que não é por que alguns produtos são isentos de registro que não deve ser observado a mínima higiene e que produtos de má qualidade serão recusados. A comissão deu por encerrada sessão, onde os presentes assinaram a ata e a planilha de resultado final. Nada mais havendo a ser consignado em ata, a sessão foi encerrada às onze horas.

Ignacião

x Claudio G. Pereira

x Lucil Lima Barbosa

Ironli Duarte Moreira

✓ Aldeney Felipe da C. do Nascimento

Sebastião Parralino

Francilino Quintino Trindade

Maria Genilda Alves da Silva

Bianca Cordeiro de Moraes

Wanderley C. Moura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba



**JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO DE MEMBRO
DA COMISSÃO**

A Comissão de Avaliação de Chamada Pública nomeada para conduzir os trabalhos através da Portaria GAB/PMI Nº 0068/2022 composta pelos servidores Wanderley Carvalho Moura – Assessor Especial II matrícula nº 130631-6, Mariane Bárbara Aires da Silva – Nutricionista matrícula nº 010204-0, Maria Genilda Alves da Silva – Assessor II matrícula nº 132382-2, Ivoneli Duarte Moreira – Auxiliar de Secretaria - matrícula nº 012051-0, Francelino Quintero Prudencio – Acessor I - matrícula nº 136889-3, vem por meio deste justificar a falta de assinatura do servidor Pablo Vinicius Marques Nuñez - Engenheiro Agrônomo matrícula nº 130450-0 no processo de **ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 009/2022 /Processo Administrativo nº 102/2022**, pois o mesmo encontra-se de licença prêmio do período de 01 de agosto até 30 de outubro e de férias, do período de 01 a 30 de novembro.

Eu, Mariane Bárbara Aires da Silva – Nutricionista matrícula nº 010204-0, como Presidente da Comissão, firmo a veracidade do resultado com acompanhamento dos demais servidores que compõe a comissão, responsabilizando-me pela lisura do mesmo.

Itaituba – Pará, 04 de novembro de 2022.

Gaúfamin
superior
Francelino
Dorina

Mariane Barbara A. da Silva
Nutricionista RT
CRN- 1428/7



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



AVISO DE F RIAS

M TRICULA: 130450-0

V NCULO: 02. EFETIVO

NOME: PABLO VINICIUS MARQUES NUNEZ

CARGO: 284 - ENGENHEIRO AGRONOMO

LOTA O: 009.001 - SEC.DE AGRICULTURA - EFETIVOS

De acordo com o Art. 135 do Decreto-lei n  1535 de 30/04/1991 e Art. 95 da lei 2.300/2012 de 09/01/2012, comunicamos-lhe que suas f rias correspondente ao per odo aquisitivo de trabalho de 28/06/2021   27/06/2022, ser o gozadas no per odo de 01/11/2022   30/11/2022.



Documento assinado digitalmente

PABLO VINICIUS MARQUES NUNEZ
Data: 27/10/2022 08:59:26-0300
Verifique em <https://verificador.ti.br>

ITAITUBA, 24 de outubro de 2022.

PABLO VINICIUS MARQUES NUNEZ